

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **013/2020**
(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91.)

Projeto de Resolução nº 012/2020

Autor: Vereador Carlos Henrique Shyton – Prof. Carlos Shyton

Art. 1º Acrescenta o inciso VII ao art. 205 da Resolução nº 001/91 – Regimento Interno.

VII – comparecer às audiências públicas e nas audiências resultantes de convocações feitas pelo Plenário com o objetivo de prestação de informações sobre assuntos previamente determinados, relacionados às atividades de secretários municipais, diretores, assessores, comandante da Guarda Civil Municipal, superintendente de autarquias, presidente de organizações da sociedade civil e presidente de Conselhos Municipais, e demais que venham a ser instituídos na LOMEG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 29 de setembro de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020.